



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D/RN

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Secretário Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **terça-feira, dia 19 de março de 2019, às 18h:30min, no Auditório da nova sede da Federação Norte Riograndense de Futebol, situado na Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun (Por trás da Faculdade Estácio de Sá), Lagoa Nova – Natal/RN.**

- 1. PROCESSO Nº 011/2019** – Jogo: Santa Cruz FC x Força e Luz – categoria profissional, realizado em 27 de fevereiro de 2019 – Copa RN.
Denunciado: VITOR LINDENBERG TAVARES VIEIRA (Primário) Atleta Profissional do SANTA CRUZ FC, incurso no art. 258 do CBJD, devendo a pena ser suspensão de 01 a 06 partidas.
- 2. PROCESSO Nº 012/2019** – Jogo: ACD Potiguar x América FC – categoria profissional, realizado em 28 de fevereiro de 2019 – Copa RN.
Denunciado: ACD POTIGUAR (Reincidente), incurso no art. 211 do CBJD, devendo a pena ser de multa, de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1000.000,00 (cem mil reais) e no art. 213, I do CBJD, devendo a pena



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ser de multa, de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1000.000,00 (cem mil reais).

Ficam os acima citados a comparecerem a sessão de julgamento, de acordo com o disposto no artigo 47, 48 e 50 ambos do CBJD.

Natal – RN, 14 de março de 2019.


Rubem Martins Neto.

Secretário TJD/RN